



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXIX

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 1991

Nº 9632

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6861 DE 28 DE MAIO DE 1991

Denomina de Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 6862 DE 28 DE MAIO DE 1991

Modifica a denominação de Avenida Estados Unidos para Avenida Senador Virgílio Távora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Modifica-se a denominação de Avenida Estados Unidos, em toda sua extensão, para Avenida Senador Virgílio Távora. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 6863 DE 28 DE MAIO DE 1991

Denomina de Maria Lúcia Correia Diniz, uma praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de MARIA LÚCIA CORREIA DINIZ, uma praça de Fortaleza. Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 6864 DE 28 DE MAIO DE 1991

Restabelece a denominação de Av. Beira-Mar, a atual Avenida Presidente Kennedy e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Av. Beira-Mar a atual Av. Presidente Kennedy, na orla marítima. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 6865 DE 28 DE MAIO DE 1991

Denomina de Afonso Fontes, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de AFONSO FONTES, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 6866 DE 28 DE MAIO DE 1991

Denomina de Rua Manoel Cruz de Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel

Cruz de Lima, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº 8509 DE 05 DE JUNHO DE 1991

Dispensa do "ponto" os servidores municipais que participarem do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e, DECRETA: Art. 1º - Ficam dispensados do PONTO os servidores municipais que, comprovadamente, participarem do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, a realizar-se na Cidade de Fortaleza, no período de 26 a 31 de maio do corrente ano. PARÁGRAFO ÚNICO - A comprovação do comparecimento aos trabalhos do aludido conclave será feita pelo servidor participante perante o Chefe de sua repartição, mediante a apresentação do certificado expedido pela entidade promotora. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de junho de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 1699/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.92, ANA LAURA CORREIA DE FREITAS, ocupante do cargo de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.03.91. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 1700/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, MARIA JOSÉ PORTO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Registro e Alterações Financeiras, símbolo DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.03.91. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 1701/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, ANA LAURA CORREIA DE FREITAS, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Serviço de Registro e Alterações Financeiras, símbolo DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.03.91. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de maio de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 1896/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, § único, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, EMPÉDOCLES DA SILVA AGUIAR, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, símbolo DAS.1, inte-